

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e em estrito cumprimento à decisão judicial proferida liminarmente nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1028984-43.2022.4.01.3200, em trâmite na 1ª Vara Federal da SJAM, atestada pelo Parecer de Força Executória nº 00203/2023/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU e Despacho nº 00934/2023/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 23/2023/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, constante do processo nº 23000.002928/2023-29, resolve:

Art. 1º Fica concedido, em caráter sub judice, o aumento de 50 (cinquenta) vagas para o curso de graduação em Medicina (código e-MEC nº 1385538), ministrado pelo Centro Universitário CEUNI - FAMETRO (código e-MEC nº 2147), mantido pelo Instituto Metropolitano de Ensino Ltda. (código e-MEC nº 1416).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 150 (cento e cinquenta) para 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU n.º 77 de 24.04.2023, Seção 1, página 23)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.